



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1704/2009

**Prorroga prazo de funcionamento
de Comissão Parlamentar de
Inquérito.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Decreto Legislativo nº 1694/09.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 25 de novembro de 2009.

IVAN CARLINI
Presidente

ROGÉRIO CARDOSO
1º Secretário

ALMIR NERES
2º Secretário